



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº486/2021

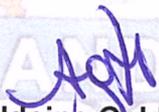
O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **ADRIANA RICOBELO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora RG Nº 8.801.611-4/PR e inscrita no CPF Nº 057.603.979-90, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C01, nomeada pela Portaria nº 071/2016, matrícula: 2815-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 102 da Lei Complementar nº32/2017, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos legais em 07/05/2021.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Maio de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 2263  
De 14/05/2021  
Resp. Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br